



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA	CNPJ: 56.814.668/0001-27		
Endereço: Rua Antônio Cavazzan, 703 1º andar Parque Peruche			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 02534-001	DDD /Telefone: (11) 3088-5949
E-mail: provincial@imelda.com.br			
Representante Legal: Maria da Glória Inácio		CPF: 088.533.838-36	
Cédula de Identidade: nº 3.084.014-3 Órgão Expedidor: SSP-PR			
Endereço: Rua Mariana Correia, 539 Jd. Paulistano- São Paulo/SP		CEP: 01444-000	
Telefone residencial: (11) 3088-5949			

1.2 Unidade Educacional

Nome: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA	CNPJ: 56.814.668/0011-07			
Cidade: Goiânia		UF: GO	CEP: 74.265-300	DDD/Telefone: (62) 3286-3526
E-mail: ceisantaluzia@imelda.com.br				
Autorização de Funcionamento - Resolução CME N.º 071 de 10/05/2022 - Vigência: de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026				
Diretor(a): Sandra Beatriz Gomide Andrade			CPF: 629.403.506-63	
Cédula de Identidade: nº 2.906.479 Órgão Expedidor: SSP/MG				
Endereço: Rua Siriema s/nº Qd 147 Lt 07 Bairro Santa Genoveva-Goiânia/GO			CEP: 74.670-800	
Telefone residencial: (62) 3945-2816				
Coordenador(a) Pedagógico: Terezinha Olimpia de Paiva			Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Terezinha Olimpia de Paiva			Turno Vespertino	

2 - Objeto



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Título:	Período de Vigência	
Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o nº de crianças informadas no Censo Escolar do exercício anterior.	A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.	
Identificação do Objeto: O 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 124/2022-SME tem a finalidade de reajustar os valores da per capita, conforme a Resolução nº 2, de 10 de março de 2023, da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e a Associação Bem Aventureada Imelda para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar às crianças devidamente matriculadas no Centro de Educação Infantil Santa Luzia .		
Justificativa: <p>A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar às 60 (sessenta) crianças, na faixa etária de 3 a 4 anos de idade, matriculadas no Centro de Educação Infantil Santa Luzia, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.</p> <p>Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.</p>		



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de crianças atendidos em 2022	Valor do repasse Per Capita/ dia letivo R\$	Valor do repasse/ per capita/ a partir da Resolução nº 2, 10/03/2023. R\$
1	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas na modalidade- Creche	40	1,02	1,37
2	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas na modalidade – Pré Escola	20	0,53	0,72

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do Convênio entre a SME e a **Associação Bem Aventurada Imelda**.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, a Unidade Educacional utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar às crianças devidamente matriculadas no Centro de Educação Infantil Santa Luzia.

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica e Pedagógica;

3



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNED, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após celebração do Convênio, por meio da realização do Convênio.

Proponente: Associação Bem Aventurada Imelda

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, visando oferecer às crianças do Centro de Educação Infantil Santa Luzia uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento dessas crianças, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive às crianças que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o exposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do Centro de Educação Infantil Santa Luzia.

7 - Avaliação:



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Associação Bem Aventurada Imelda estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita os hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental no Centro de Educação Infantil Santa Luzia.

Goiânia, 30 de 08 de 2023.

De acordo:

Andreza Mara Lobo
Representante Legal

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023